

Luiziana
Paraná - PR

Histórico

Gentílico: luizianense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Luiziana, pela lei estadual n.º 5162, de 21-02-1965, subordinado ao município de Campo Mourão.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o distrito de Luiziana, figura no município de Campo Mourão.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Elevado à categoria de município com a denominação de Luiziana, pela lei estadual nº 8549, de 25-09-1987, desmembrado do município de Campo Mourão. Sede no antigo distrito de Luiziana. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.